



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 22/2025

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa

MOYSÉS SIKORSKI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 03/2023, que "INSTITUCIONALIZA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS DA AGENDA 2030 COMO DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU.", e em especial a ODS nº 13 – Ação contra a mudança global do clima;

CONSIDERANDO a continuidade do Programa da Semana do Meio Ambiente, promovido por esta Casa Legislativa, com o objetivo de incentivar a educação ambiental, a conscientização ecológica e a adoção de práticas sustentáveis no serviço público;

CONSIDERANDO que, como parte desse programa, será realizado treinamento interno com os servidores da Câmara Municipal, voltado à capacitação e à sensibilização em temáticas ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de participação integral dos servidores no referido treinamento, o que inviabiliza a manutenção do expediente administrativo regular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Miracatu no dia 18 de julho de 2025, em decorrência da realização de treinamento dos servidores, como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.

Art. 2º Durante o período mencionado, não haverá atendimento ao público, mantendo-se apenas os serviços essenciais de forma remota ou sob regime de plantão, caso necessário.

Miracatu, 15 de julho de 2025

MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente